

OITAVA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO DO BIÊNIO 2024-2026. No dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório do HubES, as membras e os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - CRIAD/ES, para a Sessão Plenária Ordinária do biênio 2024-2026, estando presentes no ato as (os) seguintes conselheiras (os): pelo **PODER PÚBLICO: Rosânia Maria da Silva Soares** – Titular/SEDH; **Josymara Siqueira Duque** – Titular/SESA; **Yara Quer Mendes da Costa** – Suplente/SESA; **Inayha Cristina Alves Dalvi** – Titular/IASES - **Leandro Gama Moraes** - Titular/TJES e pela **SOCIEDADE CIVIL: Cláudia Cabral da Rocha** - Titular/APAE SERRA; **Leonardo Barcelos Vieira** – Titular/PROJETO SOL; **Juliana Iglesias Melim** – Titular/CRES - **Cesar Augusto Barros Tononi** – Suplente/MITRA PASTORAL; **Tania Maria Molaes** – Titular/Rede AICA; **Christiane Salles Bomfim Bandeira** – Suplente/CADH. **CPA: Sthefany Gabriely Gomes Texeira** – Titular/CPA. **CONVIDADOS: Andressa Silva** – Fórum DCA; **AUSENCIAS JUSTIFICADAS: Adriana Sales** – Titular/SETADES; **Arlson Ventura** – Titular/IPAC; **Valéria Barros Duarte de Moraes** – Titular/MPES; **Eva Alexandra Martins dos Santos** – Suplente/MPES. A presidenta **Rosânia Maria Soares** iniciou a reunião saudando todos os presentes e desejando boas-vindas. **1º PONTO DE PAUTA: ORDEM DO DIA:** O ponto de pauta foi aprovado por unanimidade, e foi solicitada a inclusão de um ponto de pauta referente ao CASO DA UNIS SUL. **2º PONTO DE PAUTA: LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES:** O ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. **3º PONTO DE PAUTA: INFORMES:** Não houve apresentação de informes à plenária. **4º PONTO DE PAUTA: ADEQUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO FIA 2025:** O plano de aplicação do FIA foi submetido à plenária para ajustes, com o objetivo de incluir e aprovar a contratação da Pesquisa de Diagnóstico do IJS que tem o objetivo de realizar diagnóstico da realidade situacional das crianças e adolescentes do Espírito Santo. A proposta de inclusão foi aprovada. Além disso, foi identificada a necessidade de incluir um novo ponto referente à elaboração e divulgação de materiais informativos, bem como outras ações complementares. Durante a plenária, foram discutidos os quantitativos necessários para essas iniciativas, assegurando um planejamento detalhado e condizente com as demandas apresentadas. Todas as alterações foram formalmente registradas, garantindo transparência e conformidade com os objetivos estabelecidos. A proposta foi aprovada. **5º PONTO DE PAUTA: PLANEJAMENTO 2025:** Foi apresentada a plenária a proposta de planejamento para 2025, contemplando as atividades previstas ao longo do ano, acompanhadas de um cronograma detalhado que estabelece as etapas de execução de cada projeto. O documento também especifica a alocação dos recursos financeiros, descrevendo minuciosamente sua destinação e utilização, de modo a assegurar transparência e eficiência na aplicação. Além disso, foram destacados as metas e os indicadores de acompanhamento, permitindo o monitoramento contínuo e a avaliação das ações planejadas. **6º PONTO DE PAUTA: CASO DA UNIS SUL:** Foi relatado à plenária o falecimento de um adolescente na unidade UNIS SUL. Destacou-se que o CRIAD não recebeu nenhuma informação oficial sobre o ocorrido, evidenciando a necessidade de um aprofundamento na compreensão da situação. Diante desse contexto, reconheceu-se a importância de articular uma reunião com o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASES), com o objetivo de analisar as condições de vivência dos adolescentes nas unidades socioeducativas, identificarem possíveis fragilidades no sistema e discutir medidas que garantam maior proteção e acompanhamento adequado a esses adolescentes. Além disso, foi sugerida a elaboração de uma nota de solidariedade em relação ao caso. Ressaltou-se também a necessidade de organizar visitas periódicas às unidades, garantindo a presença de, pelo menos, um representante. Essas visitas devem ocorrer de forma articulada com o Conselho de Direitos Humanos, a Defensoria Pública e o Mecanismo de Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo juntamente com o CRIAD, visando assegurar um monitoramento mais efetivo e a proteção dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. **7º PONTO DE PAUTA: RELATO DAS COMISSÕES:** A Comissão



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991

de Medidas Socioeducativas destacou a necessidade de recomposição, com o objetivo de garantir seu pleno funcionamento e fortalecer sua atuação no monitoramento, fiscalização e proposição de melhorias no sistema socioeducativo. O **GT de reformulação da lei do CRIAD** informou que as atividades foram retomadas e que já há avanços significativos nas articulações em andamento. O **Comitê Gestor do SIPIA CT** relatou que segue avançando na articulação para a implantação do sistema nos municípios. Informou-se que o processo já teve início em São Mateus e Guarapari e que, após o período de Carnaval, será retomado o trabalho de implementação nos municípios de Laranja da Terra, Vila Valério, Viana, Vila Velha, Vitória, Cachoeiro de Itapemirim e Marataízes. A **Comissão de Apoio aos CMDCAS e CTS** destacou-se a necessidade de promover formações e orientações direcionadas aos municípios, considerando a crescente demanda apresentada à comissão. O **Comitê da Primeira Infância** a representante informou que foi retomada as reuniões, haverá uma apresentação para o CRIAD, à articulação está acontecendo. O **Comitê do CCFIA** propõe uma articulação referente ao regimento com o GT reformulação da lei. A **Comissão de Políticas Públicas** informa apresentação para aprovação do fluxo de denuncia com o SAHUV. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a presidenta Rosânia Maria agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Rosânia Maria da Silva Soares
Presidenta do CRIAD

Gabriel Soares Sarmento
Secretario Executivo do CRIAD

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIEL SOARES SARMENTO

ASSESSOR TECNICO
SUBDH - SEDH - GOVES
assinado em 14/07/2025 08:55:40 -03:00

ROSANIA MARIA DA SILVA SOARES

MEMBRO (CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE - CRIAD)
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 11/07/2025 11:01:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/07/2025 08:55:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIEL SOARES SARMENTO (ASSESSOR TECNICO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B5B4T9>